



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 003/PROGRAD/SAAD/UFSC, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre as normas, o período e o local de realização da matrícula inicial dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2017 para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro com as notas obtidas no ENEM de 2014 ou de 2015 ou de 2016, bem como sobre os procedimentos administrativos necessários e a documentação exigida.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nas Resoluções nº 17/CUn/1997, de 30 de setembro de 1997, nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015 e nº 27/CUn/2015, de 16 de setembro de 2015, no Edital nº 06/COPERVE/2016, que estabelece as regras referentes ao processo seletivo para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, na Lei nº 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009, na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto 2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria MEC 18/2012, ambos de 15 de outubro de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer orientações e procedimentos relacionados ao processo de matrícula inicial, que se realizará em duas etapas, para ingressantes no período letivo de 2017, indicando a documentação exigida, bem como a data limite, o horário e o local para sua entrega, inclusive em relação às chamadas complementares, para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo 2017 para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro com as notas obtidas no ENEM de 2014 ou de 2015 ou de 2016.

Art. 2º Todos os candidatos classificados dentro dos limites das vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro oferecidas para cada curso de graduação, independentemente do semestre letivo de 2017 em que iniciarão o curso, deverão realizar a **matrícula inicial obrigatoriamente em duas etapas**, sendo a primeira Etapa Online e a segunda Etapa Presencial (sendo esta pessoalmente ou mediante procuração particular), nas seguintes datas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

1ª CHAMADA

Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 1ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro.	02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2017.

§ 1º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro deverão, obrigatoriamente, realizar a matrícula em Etapa Online através do acesso na página da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE (<http://www.suplementaresnegros2017.ufsc.br>) ou no site simig.sistemas.ufsc.br, com sua senha individual, mediante preenchimento das autodeclarações e dos formulários específicos, bem como, preenchimento do termo de opção de antecipação para o primeiro semestre (para candidatos classificados para o segundo semestre letivo), imprimindo-os e assinando-os para entrega nas coordenadorias dos respectivos cursos, juntamente com os demais documentos exigidos, necessários para a Etapa Presencial de matrícula.

§ 2º No ato da matrícula da Etapa Online referente às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª chamadas, o candidato classificado para o segundo semestre letivo, nos cursos em que é feita a classificação única dos candidatos para os dois semestres, deverá assinalar termo de opção sobre sua disposição ou não em ingressar no primeiro semestre.

§ 3º No caso do curso apresentar vagas para o primeiro semestre, decorrentes da não confirmação da matrícula em Etapa Presencial relativa às 5 (cinco) primeiras chamadas, caberá ao DAE a publicação dos editais dos candidatos remanejados para o primeiro semestre letivo nas datas de 21/02/2017 e 22/03/2017.

§ 4º O candidato que tiver assinalado o termo de opção de ingressar no primeiro semestre e não assumir a vaga, quando convocado para tal fim, perderá o direito de ingresso no curso.

§ 5º O candidato classificado que não realizar a matrícula em Etapa Online no prazo estabelecido, estará impedido de realizar a Etapa Presencial, igualmente aquele que tendo feito a Etapa Online e não realizar a Etapa Presencial perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato da classificação subsequente e imediata da lista de espera da Comissão Permanente do Vestibular.

§ 6º As vagas que não forem ocupadas na Etapa Online da matrícula da 1ª chamada serão realocadas para os candidatos subsequentes e imediatos da lista de espera, sendo publicadas pelo Departamento de Administração Escolar em edital de 2ª chamada no dia 08/02/2017. Os candidatos convocados na 2ª chamada deverão efetuar a matrícula na Etapa Online nas seguintes datas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 - E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

2ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 2ª Chamada: 08/02/2017	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 2ª chamada
TODOS os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro.	08 e 09 de fevereiro de 2017.

§ 7º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro que efetuaram a matrícula na Etapa Online, na 1ª e na 2ª chamadas, deverão confirmar a matrícula em Etapa Presencial, comparecendo pessoalmente ou mediante procuração particular, munidos da documentação completa exigida (Art.3º), conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL [candidatos da 1ª chamada (da etapa online)]	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
SOMENTE os candidatos classificados em 1ª chamada nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro do curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.</u>	Data: 06/02/2017 Horário: 08h às 12h Local: Coordenadoria do curso

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL [candidatos da 1ª e 2ª chamadas (da etapa online)]	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
Todos os demais candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, de todos os cursos, em 1ª e 2ª chamadas, INCLUSIVE da 2ª chamada para o curso de <u>Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.</u>	Dias: 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017 Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h Local: Nas Coordenadorias dos cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

REMANEJAMENTO

Candidatos matriculados no segundo semestre que firmaram termo de opção pelo ingresso no primeiro semestre letivo na 1ª e 2ª chamadas.	Divulgação do Edital de Remanejamento: 21/02/2017
Candidatos matriculados no segundo semestre que firmaram termo de opção pelo ingresso no primeiro semestre letivo na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª chamadas.	Divulgação do Edital de Remanejamento: 22/03/2017

Art. 3º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro deverão apresentar, no ato da matrícula em Etapa Presencial, a seguinte documentação, em cópia simples juntamente com os originais OU em cópia autenticada para conferência nas coordenadorias de cursos:

- I. Documentos de identificação (RG e CPF) com os quais se inscreveu no Processo Seletivo para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, relativas ao ano letivo de 2017. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também visto permanente ou temporário válido emitido pela Polícia Federal;
- II. Comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- III. Certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
- IV. Atestado de vacinação contra rubéola (para candidatas do sexo feminino até 40 anos – Lei nº 10.196/1996/SC);
- V. Declaração negativa, assinada, de matrícula simultânea em outro curso de graduação da UFSC ou em outra instituição pública de ensino superior (impressa pelo candidato na Etapa Online da matrícula);
- VI. Certificado e histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou diploma de ensino superior. Caso o candidato tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência ao ensino médio, expedido pelo Conselho Estadual de Educação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

- VII. Autodeclaração de pertencente ao grupo etnicorracial negro impressa e assinada pelo candidato quando da matrícula na Etapa Online.
- VIII. Laudo médico de audiometria comprovante de surdez nos termos do Decreto nº 5626/2005 (exclusivo para o curso de LIBRAS).

Art. 4º Conforme estabelece o Art. 9º da Portaria MEC 18/2012, a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 5º As vagas que não forem ocupadas na 1ª e 2ª chamadas serão realocadas para os candidatos subsequentes e imediatos da lista de espera, sendo publicadas pelo Departamento de Administração Escolar - DAE em editais específicos, devendo o candidato efetuar a matrícula em Etapa Online nas seguintes datas:

3ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 3ª Chamada: 22/02/2017	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 3ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, INCLUSIVE os candidatos do curso de Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.	23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2017.

4ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 4ª Chamada: 03/03/2017	
Matrícula da Etapa Online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 4ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, INCLUSIVE os candidatos do curso de Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.	03, 04 e 05 de março de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

5ª CHAMADA

Divulgação do Edital de 5ª Chamada: 08/03/2017	
Matrícula da Etapa online	
Candidatos	Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 5ª chamada
Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, INCLUSIVE os candidatos do curso de Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.	08 e 09 de março de 2017

§ 1º Todos os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro que efetuaram a matrícula em Etapa Online na 3ª, 4ª e 5ª chamadas, deverão confirmar a matrícula em Etapa Presencial, comparecendo pessoalmente ou mediante procuração particular, munidos da documentação completa exigida (Art.3º), conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL PARA TODOS OS CURSOS [candidatos da 3ª, 4ª e 5ª chamadas (da etapa online)]	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
TODOS os candidatos classificados nas vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, INCLUSIVE os candidatos do curso de Engenharia de Materiais/Campus Florianópolis.	Dias: 14, 15, 16 e 17 de março de 2017 Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h Local: Nas Coordenadorias dos cursos

§ 2º Em persistindo vagas do Processo Seletivo 2017 para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, não ocupadas, o DAE publicará chamadas subsequentes até o preenchimento total das vagas oferecidas para o ano letivo de 2017, adotando-se os mesmos procedimentos de matrículas previstos nesta portaria.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br
TELEFONE: (48) 3721-6095 – E-MAIL: saad@contato.ufsc.br

Art. 7º As notificação aos candidatos classificados será feita exclusivamente através de publicação de editais na página da Comissão Permanente do Vestibular (<http://www.coperve.ufsc.br>) ou no site <http://www.suplementaresnegros2017.ufsc.br>.

Prof.º Marcelo Henrique Romano Tragtenberg
Secretário em exercício de Ações Afirmativas e Diversidades

Prof.ª Tereza Cristina Rozone de Souza
Pró-Reitora de Graduação